DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.751, DE 01 DE JUNHO DE 2.026.

"Dispõe sobre contratação de servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.438/2018 (Estatuto do Magistério) autoriza a admissão temporária de profissionais do magistério para substituição de titulares e preenchimento temporário de classes docentes da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.353/2016, alterada posteriormente pela Lei Municipal nº 1.709/2024, na qual passou a constar, em seu artigo 2º, inciso IV, a autorização para a contratação, mediante Processo Seletivo, para a função de Professor de Educação Básica, decorrente de afastamentos, faltas, ausências e aulas livres cujo número seja insuficiente para criação de cargo efetivo, bem como para funções relacionadas às atividades educacionais complementares, projetos especiais da educação em tempo integral, apoio escolar aos alunos de inclusão e apoio à equipe multiprofissional, todas imprescindíveis às atividades básicas da educação pública municipal, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ESPANHOL** da Rede Municipal de Ensino, a senhora **MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA,** CPF Nº ***856928**, classificada **no Processo Seletivo nº 01/2026,** por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o **Nível I – Referência 1.**

Art. 2º - A profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitida nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelos números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, 01 de junho de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratada: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Objeto: Prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde (RRS), classificados nos grupos "a", "b", e "e", contrato nº 52/2022. referido contrato foi prorrogado até 29 de maio de 2026, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e reajustado seu valor em 4,39%, mantidas as condições inicialmente pactuadas. Data: 29/05/2026. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 32/2026
Dispensa de Licitação n.º 16/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA.
Contratada: MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA/SP
Valor: R$ 33.850,00 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta mil reais)
Dotação: 02.20.00 - Agricultura / 20 608 0315 2061 0000 - Prestação de Serviços e Assistência Técnica ao Produtor Rural / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Data: 20 de maio de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Editais

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026.

MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE:

- **Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2026;**
- **Indicação nº 38/2026;**
- **Indicação nº 39/2026**
- **Ofício nº 167/2026-PM** – encaminha Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2027;
- **Projeto de Lei nº 21, de 29/05/2026** (Projeto LDO 2027);
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 01/06/2026** (Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orindiuvense ao Reverendíssimo Senhor Pe. Rafael Prudêncio).

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

.....